

MARISA LOJAS S.A.

NIRE 35.300.374.801
CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89
Companhia Aberta



JUCESP PROTOCOLO
0.982.406/19-8



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2019**

Data, Hora e Local: Em 12 de julho de 2019, às 08:30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, 422/432, Barra Funda.

Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença via teleconferência da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Sr. Hector Nunez – Presidente; e Sra. Carolina Figueiredo Pinto Ferreira – Secretária.

Ordem do dia: Deliberar sobre (i) Apreciação do fato de que o Sr. Marcio Luiz Goldfarb deixa o cargo de Diretor Presidente interino da Companhia; (ii) a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia.

Deliberações: Após a análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos dos Conselheiros e sem reservas ou ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:

- i) Tomar ciência que Sr. **Marcio Luiz Goldfarb** deixa o cargo de Diretor Presidente interino da Companhia, conforme documentos arquivados na sede da Companhia, a qual deverá produzir seus efeitos a partir de 12 de julho de 2019.
- ii) Eleger o Sr. **Marcelo Ribeiro Pimentel**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.323.762-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.370.597-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01138-000, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, sendo que esta deliberação terá eficácia imediata a partir do dia 12 de julho de 2019 com mandato até a Reunião do Conselho de Administração que aprovar a eleição de diretoria para o mandato de 2020/2021.

O Diretor Presidente ora eleito será investido em seu cargo na forma do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, ocasião em que deverá declarar não estar incurso em qualquer dispositivo legal que o impeça de exercer as respectivas funções.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: Analisado Jurídico]

JUCESP

Assinaturas: Mesa: Hector Nunez – Presidente, e Carolina Figueiredo Pinto Ferreira – Secretária. Membros do Conselho de Administração: Hector Nunez, Cassio Casseb Lima, Marcio Luiz Goldfarb, Flavia Maria Bittencourt e Paulo Sérgio da Silva.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Mesa:


Hector Nunez
Presidente


Carolina Figueiredo Pinto Ferreira
Secretária

JUCESP
20 SET 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCSEDE

CERTIFICADO RECEBIDO
SERV. G. JURISD.
502.966/19-1
SECRETARIA GERAL
JUCESP



FC

JUCEB SP
20 09 19

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento, eu, **MARCIO LUIZ GOLDFARB**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.614.574-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 537.262.198-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01138-000, eleito em 26 de abril de 2019, venho apresentar minha renúncia a partir desta data, ao cargo de Diretor Presidente da **MARISA LOJAS S.A.**, sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, Barra Funda, CEP 01138-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.189.288/0001-89, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE nº 35.300.374.801.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

MARCIO LUIZ GOLDFARB



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Marcelo Ribeiro Pimentel**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.323.762-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 012.370.597-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, CEP 01138-000, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de Diretor Presidente da **Marisa Lojas S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.189.288/0001-89, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.374.801, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, ("Companhia"), com de 12 de julho de 2019 à 31 de maio de 2020, para o qual fui eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de julho de 2019, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

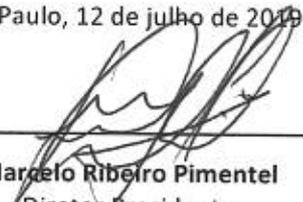
Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Para os fins legais, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Rua James Holland, nº 422/432, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, neste ato, me obrigo a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de Diretor Presidente da Marisa Lojas S.A., em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, da Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento no mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, nos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

São Paulo, 12 de julho de 2019.



Marcelo Ribeiro Pimentel
Diretor-Presidente

